

L E I N.º 2269/80
de 21 de março de 1.980

Declara de Utilidade Pública a
Sociedade Amigos do Bairro Par-
que Novo Horizonte.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
quinte Lei,

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Públi-
ca a Sociedade Amigos do Bairro Parque Novo Horizonte.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
21 de março de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-
to, aos vinte e hum dias do mês de março do ano de mil novecentos e oi-
tenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete